**INDICAÇÃO Nº 133/21, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

 **O Vereador Déberton Fracaro do PDT**, com apoio das bancadas do **PP, PDT e PSB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere ao Poder Executivo, através a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, que a partir de 01/01/2022, as matrículas e rematrículas de alunos da rede municipal sejam feitas através do preenchimento de requisitos como: endereço, idade do aluno, necessidade de transporte, se já tem irmão na mesma escola, se possui alguma necessidade especial, entre outros, incluindo no cadastramento a escola de preferência e turno. Peço que estes requisitos sejam estudados pelo poder Legislativo e Executivo juntos. Peço que seja estudada também, uma maneira de matricula e rematrícula os alunos via internet”.

**JUSTIFICATIVA**

Precisamos achar meios de realmente acabar, de uma vez por todas com as filas nas escolas. Nossos tapejarenses merecem esta solução. Entendo que desta forma teremos pleno êxito no fim das filas.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 29 de novembro de 2021.

**Déberton Fracaro**

**Bancada do PDT**

**Carlos Eduardo de Oliveira Adriana Bueno Artuzi Josemar Stefani Bancada do PSB Bancada do PP Bancada do PDT**

**Edson Luiz Dalla Costa Verani Bacchi**

**Bancada do PP Bancada do PP.**